



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Lauda do Julgamento (Tomada de Preço nº 008/2020)

Às 14:00 horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento da proposta da Tomada de Preço de nº 008/2020.

À Licitação realizada compareceu a licitante **BARBOSA E BARBOSA LTDA**, CNPJ nº. 07.460.504/0001-33, representado por Antônio de Castro Barbosa, CPF nº 068.445.373-87, onde a mesma apresentou as documentações nos termos exigidos no edital.

No exame minucioso da proposta, chegou-se à conclusão que a proposta apresentada pela licitante acima, não preencheu os requisitos do edital, haja vista que a mesma foi apresentada a sua proposta acima do valor estimado, estando a mesma desclassificada.

Publique-se o resultado.

Várzea Grande- PI, 20 de fevereiro de 2020.

Kaline Danielle Chaves

Presidente da Comissão de Licitação

Ismelda Monteiro de Sousa

Secretário da Comissão de Licitação

Ronaldo Macedo de Menezes

Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 – Centro – Colônia do Gurguéia/PI
CEP: 64.885-000 Fone: (89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.356/0001-03
GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº 046/2019, 11 DE OUTUBRO DE 2019

Da criação do Viveiro Florestal Municipal.

A Prefeita do município de Colônia do Gurguéia, no uso das atribuições legais e, considerando as necessidades da recuperação das áreas degradadas, como também a arborização urbana do município.

Decreta:

Art. 1º Fica criado, em caráter excepcional, o Viveiro Florestal Municipal sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Poder Executivo, da seguinte forma:

I - Produzir mudas de espécies florestais nativas e exóticas de grupos ecológicos distintos, pelos métodos sexuais e assexuais;

II - Servir de laboratório para pesquisa e experimentação sobre propagação, exigências nutricionais e manejo de viveiro de espécies florestais do Bioma cerrado;

III - Possibilitar o treinamento de estudantes do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual, servindo de base para a educação ambiental do município;

Art. 2º As espécies florestais cultivadas no Viveiro Florestal Municipal terão como destino:

I - Recuperação de áreas degradadas, nascentes, matas ciliares;

II - Arborização das vias públicas urbanas e rurais;

III - Doação de espécies frutíferas e medicinais para a população em geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Aliclene Alves de Araújo
Aliclene Alves de Araújo
Prefeita



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.18.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.02.18.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS AO PERÍODO CARNAVALESCO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. CONTRATANTE: JOSÉ PAULO CARDOSO SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 17.190.953/0001-62. ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE FEVEREIRO DE 2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FUNDAMENTO: BASEADA NO INCISO II, ART. 24, C/C DECRETO Nº 9.412/2018, C/C ART. 26 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93. LUÍS CORREIA-PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2020. KLAILSON DA COSTA FREITAS. PRESIDENTE DA CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 2020.02.21.01.001. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.02.21.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. CONTRATANTE: FLORIZA SALES FONTINELE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 10.644.834/0001-93, COM SEDE AV. CENTENÁRIO, Nº 2007, BAIRRO AEROPORTO, TERESINA -PI, FONE: 86 98107-8955, E-MAIL: BRLOCADORATHE@HOTMAIL.COM. VIGÊNCIA: CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TENDO COMO PRAZO DE EXECUÇÃO O PERÍODO DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS LETIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL. VALOR: R\$ 853.995,60 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2020. FUNDAMENTO: BASEADA NO INCISO IV, V DO ART. 24, C/C ART. 26 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93. LUÍS CORREIA-PI, 02 DE MARÇO DE 2020. KLAILSON DA COSTA FREITAS. PRESIDENTE DA CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2020.02.10.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.10.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS CORREIA/PI. CONTRATANTE: FLORIZA SALES FONTINELE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.195.368/0001-76. VALOR: R\$ 166.000,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2020. VIGÊNCIA: CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, SENDO QUE O PRAZO DE FORNECIMENTO DOS LIVROS É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. FUNDAMENTO: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. LUÍS CORREIA-PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. KLAILSON DA COSTA FREITAS, PRESIDENTE DA CPL.